



TC-014.387/2014-0

Assunto: Comunicações de Acórdão.

DESPACHO

Trata-se de encaminhamento às autoridades listadas ao final de cópia do Acórdão 2252/2015-TCU (acompanhado dos respectivos Relatório e Voto), para conhecimento da deliberação prolatada pelo Plenário do Tribunal, na Sessão de 9/9/2015, ao apreciar o processo TC-014.387/2014-0, que trata de auditoria operacional que tem por objetivo avaliar os aspectos de governança do conjunto de políticas públicas para o fortalecimento da faixa de fronteira, com o propósito de aprimorar a atuação governamental nessa região e melhorar o desempenho da Administração Pública.

Encaminhe-se ao Gabinete da Presidência, com vistas à emissão dos avisos, na forma sugerida nas minutas em anexo.

Secex-MS, 17 de setembro de 2015

(assinado eletronicamente)

ABENATHAR LOPES DE ARAÚJO JUNIOR

Secretário em substituição

Presidente do Senado Federal (Minuta de Aviso 6/2015);

Presidente da Câmara dos Deputados (Minuta de Aviso 7/2015);

Coordenador da Frente Parlamentar Mista para o Desenvolvimento de Assuntos da Faixa de Fronteira (Minuta de Aviso 8/2015);

Coordenador da Frente Parlamentar Mista de Combate ao Contrabando e Falsificação (Minuta de Aviso 9/2015); e

Coordenador da Frente Parlamentar Mista de Combate às Drogas (Minuta de Aviso 10/2015).

Aviso nº -GP/TCU

Brasília-DF, 17 de setembro de 2015.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento, cópia do Acórdão 2252/2015 proferido pelo Plenário desta Corte nos autos do processo nº TC 014.387/2014-0, na Sessão Ordinária de 9/9/2015, acompanhado do Relatório e Voto que o fundamentam.

Esclareço, por oportuno, que o mencionado Acórdão produzirá efeitos após o seu trânsito em julgado e que eventuais providências a cargo desse Senado Federal serão posteriormente comunicadas.

Atenciosamente,

AROLDO CEDRAZ
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal
Palácio do Congresso Nacional, Praça dos Três Poderes - Brasília - DF

Aviso nº -GP/TCU

Brasília-DF, 17 de setembro de 2015.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento, cópia do Acórdão 2252/2015 proferido pelo Plenário desta Corte nos autos do processo nº TC 014.387/2014-0, na Sessão Ordinária de 9/9/2015, acompanhado do Relatório e Voto que o fundamentam.

Esclareço, por oportuno, que o mencionado Acórdão produzirá efeitos após o seu trânsito em julgado e que eventuais providências a cargo dessa Câmara dos Deputados serão posteriormente comunicadas.

Atenciosamente,

AROLDO CEDRAZ
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Federal Eduardo Consentino da Cunha
Presidente da Câmara dos Deputados
Palácio do Congresso Nacional, Praça dos Três Poderes - Brasília - DF



Aviso nº

-GP/TCU

Brasília-DF, 17 de setembro de 2015.

Senhor Coordenador,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento, cópia do Acórdão 2252/2015 proferido pelo Plenário desta Corte nos autos do processo nº TC 014.387/2014-0, na Sessão Ordinária de 9/9/2015, acompanhado do Relatório e Voto que o fundamentam.

Esclareço, por oportuno, que o mencionado Acórdão produzirá efeitos após o seu trânsito em julgado e que eventuais providências a cargo dessa Coordenação serão posteriormente comunicadas.

Atenciosamente,

AROLDO CEDRAZ
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Federal Marco Maia
Coordenador da Frente Parlamentar Mista para o Desenvolvimento de Assuntos da Faixa de Fronteira
Palácio do Congresso Nacional, Praça dos Três Poderes - Brasília - DF

Aviso nº -GP/TCU

Brasília-DF, 17 de setembro de 2015.

Senhor Coordenador,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento, cópia do Acórdão 2252/2015 proferido pelo Plenário desta Corte nos autos do processo nº TC 014.387/2014-0, na Sessão Ordinária de 9/9/2015, acompanhado do Relatório e Voto que o fundamentam.

Esclareço, por oportuno, que o mencionado Acórdão produzirá efeitos após o seu trânsito em julgado e que eventuais providências a cargo dessa Coordenação serão posteriormente comunicadas.

Atenciosamente,

AROLDO CEDRAZ
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Federal Efraim Filho
Coordenador da Frente Parlamentar Mista de Combate ao Contrabando e Falsificação
Palácio do Congresso Nacional, Praça dos Três Poderes - Brasília - DF



Aviso nº

-GP/TCU

Brasília-DF, 17 de setembro de 2015.

Senhor Coordenador,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento, cópia do Acórdão 2252/2015 proferido pelo Plenário desta Corte nos autos do processo nº TC 014.387/2014-0, na Sessão Ordinária de 9/9/2015, acompanhado do Relatório e Voto que o fundamentam.

Esclareço, por oportuno, que o mencionado Acórdão produzirá efeitos após o seu trânsito em julgado e que eventuais providências a cargo dessa Coordenação serão posteriormente comunicadas.

Atenciosamente,

AROLDO CEDRAZ
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Federal Osmar Terra
Coordenador da Frente Parlamentar Mista de Combate às Drogas
Palácio do Congresso Nacional, Praça dos Três Poderes - Brasília - DF